



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 8681/2023 | Autor: VEREADOR ROMULO LACERDA

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 4.882/24 transformou-se na Lei nº 7.056/24, datada de 08/05/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha do dia 15/05/24.

Em 12 de agosto de 2024

LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESI

SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100390037003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESE** em 12/08/2024 17:53

Checksum: **09D99AC467F91CD9E964A51D977ECF392CEA7D3F133C70916E1B1D2B3DA45E5D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003100390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.